



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 52 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, terça-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizado **Av. Santana, numero 3155 – Bairro Itapetinga – Matricula 131.606, conforme processo administrativo da prefeitura nº 7.964/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e

o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de julho de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS**, localizado na **Rua América – Bairro Atibaia Jardim – Matriculas 51096 – 51097 – 72602 – 72603 – 8380, conforme processo administrativo da prefeitura nº 46.781/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 16 de junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.280/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado de gestão pública municipal e licenciamento de uso de software integrado de gestão, a serem utilizados pela Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal de Atibaia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/07/2023 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/07/2023 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.082/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços técnicos para o fornecimento e gestão administrativa de aplicativos e equipamentos integrados, para a gestão das atividades de monitoramento viário, fiscalização de Trânsito e gestão administrativa das infrações geradas nas vias públicas do município de Atibaia - SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/07/23 ÀS 09h00.

Para aquisição do edital acima mencionado, os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de julho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.486/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção do terminal de ônibus do Caetetuba e revitalização da Praça Antônio Scavoni, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas apresentadas pelas empresas CR4 ENGENHARIA LTDA, O.A.Z. CONSTRUTORA LTDA, ABSOLUTE CONSTRUÇÃO LTDA e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, interessadas no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão.

Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de julho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.779/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2023 OBJETO: Seleção de proposta de patrocínio para premiação do sétimo Festival Gastronômico de Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Comissão de

Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto licitado à empresa CONVÉM SUPERMERCADOS LTDA, pelo valor total de sua proposta de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de Julho de 2023. Bruno Perrota Leal Secretário de Turismo.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de julho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INAPLICABILIDADE DE PENA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.221/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2021 – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 156/2021 para eventual aquisição de materiais de expediente diversos (Pilhas, CD-R, Etiquetas, Livro ponto, etc...), destinados ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes dos autos, a empresa MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.239.961/0001-72, causou transtornos a esta Administração em decorrência do atraso na entrega dos itens solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 5557/2022. Em consonância com o parecer exarado pela Divisão de Gestão de Materiais e Almoxarifado no despacho 10 dos autos e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deixo de aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 30 de junho de 2.023. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03 de julho de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.419/23. CONCURSO N.º 006/23. OBJETO: CONCURSO para a seleção de propostas de apresentações e atividades artísticas e culturais presenciais para serem realizadas no Festival Literário. DECISÕES DE RECURSOS Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação da Comissão para Análise e Verificação da Documentação, pelo que DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pelo proponente Juliana Gonçalves Gobbe alterando sua inscrição para DEFERIDA, e NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por Wânia Karolis Ramos Urresta, permanecendo INDEFERIDA sua inscrição. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2023. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 dias do mês de julho de 2023



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.080/2.023. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Rerratifico a inexigibilidade de licitação publicada no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, edição nº 2549, de 24 de junho de 2023, página 4, em decorrência de adequações do sistema interno. Assim sendo: Onde se lê: Inexigibilidade nº 063/2.023; Leia-se: Inexigibilidade nº 067/2.023. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de Julho de 2023. Sr. Bruno Perrota Leal – Secretário de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.499/2.023 - INEXIGIBILIDADE Nº 068/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “TATÁ BLACK” para o compor o concerto “VOZ DE BIXA” tendo em vista atender a programação da semana LBGTQIAPN+, no CINE ITÁ CULTURAL, no dia 08/07/2.023, às 19:00h, através da empresa THAIS HELENA COSTA 39273126812, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de julho de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.746/2.023 - INEXIGIBILIDADE Nº 069/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com a “DRAG FRAN MACEDO” para o compor o concerto “VOZ DE BIXA” tendo em vista atender a programação da semana LBGTQIAPN+, no CINE ITÁ CULTURAL, no dia 08/07/2.023, às 19:00h, através da TOMADA CULTURAL PRODUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de julho de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.485/2.023 - INEXIGIBILIDADE Nº 070/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical artística “JANDYRAS DO BREJO” para o compor o concerto “VOZ DE BIXA” tendo em vista atender a programação da semana LBGTQIAPN+, no CINE ITÁ CULTURAL, no dia 08/07/2.023, às 19:00h, através da empresa MARIANA CUSTODIO FARCKETTA 31356356869, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de julho de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.010/2.023 - INEXIGIBILIDADE

Nº 071/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical “MÚSICA SEM FRONTEIRAS” com MIGUEL BRIAMONTE para compor a programação do festival de inverno 2.023, no CINE ITÁ CULTURAL, no dia 14/07/2.023, às 20:00h, através da empresa BRIA PRODUÇÕES MUSICais S/S LTDA, no valor total de R\$ 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de julho de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de julho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.789/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para implantação de redutores de velocidade e lombofaixas no município de Atibaia, pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano por período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de solicitação de esclarecimento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.453/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E VEÍCULO DE PASSEIO, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de solicitação de esclarecimento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de julho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 34.345/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 092/2023
INTERESSADO: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA
JULGAMENTO: 03/07/2023

PROTOCOLO: N.º 34.533/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 093/2023
INTERESSADO: CHEAP SERVIÇOS DE TURISMO LTDA
JULGAMENTO: 01/07/2023



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 de julho de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 418/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 218/2019 – 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COLORSIM THEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo com acréscimo de 2,84% ao item 01 e de 0,23% ao item 02 – Vigência: 10 (dez) meses – Valor: R\$ 1.130.731,03 – Assinatura: 03/07/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.398/2021 – DISPENSA N° 014/21 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 111/21 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: MARIA AIESKA STTORTO PIERO – Objeto: Prorrogação de prazo com revisão de valor da locação em decorrência de acréscimo de área utilizada – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 70.539,24 – Assinatura: 30/06/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 21.191/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2020 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA – Objeto: prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 4,29% e acréscimo de 1,66% – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 48.009,00 – Assinatura: 03/07/2023.

Divisão de Contratos, 04 de Julho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N° 8666/93

A Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.539/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/23

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de equipamento de proteção individual – EPI para os servidores das diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/24).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 089/23
Empresa: R. DE O. SANTIL EPI-EPP.

Item: 01
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 35
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 02
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 36

Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 03
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 37
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 04
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 38
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 05
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 39
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 06
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 40
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 07
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 41
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 08
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 42
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 09
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 43
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 10
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 44
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

Item: 11
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 45
Unidade: PAR
Marca: Am loterio/ca 45 48
Valor Unitário: R\$ 38,30

LOTE 2

Item: 01
Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 37
Unidade: PAR
Marca: Am lotérico/ Ca 43317
Valor Unitário: R\$ 48,66

Item: 02



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 38

Unidade: PAR

Marca: Am lotérico/ Ca 43317

Valor Unitário: R\$ 48,66

Item: 03

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 39

Unidade: PAR

Marca: Am lotérico/ Ca 43317

Valor Unitário: R\$ 48,66

Item: 04

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 40

Unidade: PAR

Marca: Am lotérico/ Ca 43317

Valor Unitário: R\$ 48,66

Item: 05

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 41

Unidade: PAR

Marca: Am lotérico/ Ca 43317

Valor Unitário: R\$ 48,66

Item: 06

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 42

Unidade: PAR

Marca: Am lotérico/ Ca 43317

Valor Unitário: R\$ 48,66

Item: 07

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 43

Unidade: PAR

Marca: Am lotérico/ Ca 43317

Valor Unitário: R\$ 48,66

Item: 08

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 44

Unidade: PAR

Marca: Am lotérico/ Ca 43317

Valor Unitário: R\$ 48,66

Item: 09

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Botina N. 45

Unidade: PAR

Marca: Am lotérico/ Ca 43317

Valor Unitário: R\$ 48,66

LOTE 4

Item: 01

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 34

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 02

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 35

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 03

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 36

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 04

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 37

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 05

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 38

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 06

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 39

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 07

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 40

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 08

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 41

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 09

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 42

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 10

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 43

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Item: 11

Descrição: Calçado De Segurança Tipo Sapato N. 44

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 50,20

Ata de Registro de Preços n.º 090/23

Empresa: PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA.

LOTE 4

Item: 01

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 34

Unidade: PAR

Marca: Marluvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 02

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 35

Unidade: PAR

Marca: Marluvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 03

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 36

Unidade: PAR

Marca: Marluvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 04

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 37

Unidade: PAR

Marca: Marluvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 05



Atos do Poder Executivo

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 38

Unidade: PAR

Marca: Marlúvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 01

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 39

Unidade: PAR

Marca: Marlúvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 07

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 40

Unidade: PAR

Marca: Marlúvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 08

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 41

Unidade: PAR

Marca: Marlúvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 09

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 42

Unidade: PAR

Marca: Marlúvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 10

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 43

Unidade: PAR

Marca: Marlúvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 11

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 44

Unidade: PAR

Marca: Marlúvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

Item: 12

Descrição: calçado de segurança tipo tênis n. 45

Unidade: PAR

Marca: Marlúvas

Valor Unitário: R\$ 84,40

PROCESSO N.º 58.593/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e outros gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 091/23

Empresa: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Quibe cozido descrição do produto: quibe de carne bovina, cozido e congelado no sistema iqf. característica do produto: ingredientes básicos carne bovina, trigo, gordura bovina, proteína

de soja, condimento de quibe (sal, especiarias (alho em pó, hortelã triturado e cebola em pó), açúcar, aroma natural de hortelã, acidulante ácido cítrico ins 330), cebola em pó, alho em pó e salsa desidratada, aromatizante natural características organolépticas: característico, característica microbiológica e macroscópica: de acordo com a legislação vigente. valores nutricionais por 100 grs do produto: kcal mini de: 185 kcal, c.h. mín. de: 11 g, proteína mín. de: 13g, gorduras totais máx. de: 11g e sódio máx. de: 420 mg. validade do produto: mínima de 12 meses. embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, transparente com impressão, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. peso líquido: 02 kg embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. Unidade: KG

Marca: Minerva

Valor Unitário: R\$ 39,50

Lote: 03

Item: 04

Descrição: Filezinho de frango empanado descrição do produto: filezinhos de frango, adicionados de temperos, empanados e congelados em sistema iqf. característica do produto: ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (filezinho), farinha para empanar. água, gordura vegetal, sal refinado, especiarias naturais, corante e aromatizante natural. características organolépticas: característico, características microbiológicas e macroscópicas: deverá ser de acordo com a legislação vigente. valores nutricionais por 100 grs do produto: vct mín de: 180 kcal, c.h. mín de: 14 g , proteína mín. de 12 g, gordura totais máx de: 9 g e sódio máx de: 550 mg. embalagem primária: pebd impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem e zíper para fechamento manual. capacidade de acondicionamento de 1 a 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade para 10 kg. validade mínima de: 8 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 32,37

Lote: 04

Item: 05

Descrição: Iogurte com polpa de frutas descrição do produto: iogurte com polpas de frutas (diversos sabores: morango, coco, banana, frutas vermelhas e salada de frutas) ingredientes básicos: leite integral reconstituído, açúcar, preparado de frutas (açúcar, água, polpa de frutas: morango, coco, banana, frutas vermelhas: morango e amora e salada de frutas: mamão, maça e banana, aroma(s) idêntico(s) ao natural(is)), espessante acidulante ácido cítrico, fermento lácteo. valores nutricionais por 100g: vct mín de: 85 kcal, prot. mín. de: 4 g, gordura totais máx. de: 5 g e c.h. máx de: 16 g. embalagem primária: plástico rígido de polietileno, contendo: 900 g. embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçados, contendo até 10 unidades. validade mínima: 45 dias após a fabricação deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Kinagurt

Valor Unitário: R\$ 15,50



Atos do Poder Executivo

Item: 06

Descrição: Requeijão cremoso ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. 3,0 g, gordura total: 6 g embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade de 200 g. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades. deverá ter validade mínima de 60 dias a partir da data de fabricação. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Frimesa

Valor Unitário: R\$ 57,60

Ata de Registro de Preços n.º 092/23

Empresa: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL.

Lote: 02

Item: 02

Descrição: Filezinho de frango grelhado descrição do produto: cortes de frango sem osso (filezinho/sassami em partes grelhado) e congelado em sistema iqf. característica do produto: ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (filé de peito), água, sal e estabilizante. o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. o filé de frango(sassami) deverá ser cortado partes de aproximadamente 40g, cozidos, grelhados e embalados. características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, sabor: próprio, odor: próprio características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela legislação vigente. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela legislação vigente. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a 18°C. embalagem primária: o produto embalado em pbd, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 a 3 quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 43,38

Item: 03

Descrição: Sobrecoxa de frango assado descrição do produto: cortes de frango temperados (sobrecoxa com osso e pele), assados e congelados em sistema iqf. característica do produto: ingredientes básicos: sobrecoxa de frango com osso e pele, água, fécula de mandioca, sal, especiarias naturais e estabilizante. característica organolépticas: característico. característica físico-químicas: deverá seguir a legislação vigente. característica microbiológica e microscópicas: deverá seguir a legislação vigente. prazo de validade: mínima de 8 meses embalagem primária: pbd impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo

soldagem. capacidade de acondicionamento de 2 a 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade para até 10 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Baita

Valor Unitário: R\$ 43,38

PROCESSO N.º 60.002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos que compõem a academia ao ar livre, para instalações em locais públicos do município destinada ao uso dos municípios, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer

Ata de Registro de Preços n.º 093/23

Empresa: MAPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Item: 03

Descrição: Aparelho - Espaldar Descrição: Espaldar Função: Permite A Prática De Alongamentos Diversos E Exercícios De Flexões De Braços Sob Elevação. Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 3" ½, 2", 1" ½ E 1" Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores E Inferiores Blindadas Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água Solda: Processo Mig Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno Parafusos: Aço Zinkado.

Unidade: UN

Marca: Renova

Valor Unitário: R\$ 1.100,00

Item: 04

Descrição: Aparelho - Esqui Duplo Função: Aumenta A Flexibilidade Dos Membros Inferiores, Quadril, Membros Superiores E Melhora A Função Cardiorrespiratória. Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 2" ½, 1" ½ E 1" Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm E Tubo 50x30x1,50 Mm; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores, Inferiores E Móveis Blindados Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água; Utilizando Eixos Maciços E Usinados Para Rolamentos Duplos Solda: Processo Mig Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zinkado.

Unidade: UN

Marca: Renova

Valor Unitário: R\$ 1.700,00

Item: 06

Descrição: Aparelho - Leg Press Duplo Função: Fortalece A Musculatura Das Coxas, Quadril E Pernas. Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 3" ½, 2", 1", ¾ E 3/16 Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores, Inferiores E Móveis Blindados Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água; Utilizando Eixos Maciços E Usinados Zincado Em Preto Solda: Processo Mig Pintura:



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN

Marca: Renova

Valor Unitário: R\$ 1.300,00

Item: 07

Descrição: Aparelho - Máquina Puxada Alta Para Portadores De Deficiência Física Função: Fortalece A Musculatura Das Costas E Dos Ombros. Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 2" ½, 1" ½, 1" E 3/16 Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; Contrapeso E Chapa 3/8; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores, Inferiores E Móveis Blindados Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água; Utilizando Eixos Maciços E Usinados Para Rolamentos Duplos (Tipo Zz). Solda: Processo Mig. Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Mistura De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização. Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zincado. Dimensões: Altura: 1316 Mm Largura: 1156 Mm Profundidade: 994,50 Mm Área: 1,149 M²

Unidade: UN

Marca: Renova

Valor Unitário: R\$ 1.990,00

Item: 08

Descrição: Aparelho – Paralelas Duplas Função: Permite A Prática De Exercícios De Alta Performance, Fortalecendo Os Grupos Musculares Dos Membros Superiores. Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 3" ½, 2", 1", ¾ E 3/16 Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores, Inferiores E Móveis Blindados Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água; Utilizando Eixos Maciços E Usinados Zincado Em Preto Solda: Processo Mig Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN

Marca: Renova

Valor Unitário: R\$ 1.050,00

Item: 12

Descrição: Placa Orientativa 2000 X 1000 Milímetros, Adesivada Frente E Verso Contendo Todos Os Aparelhos Com Especificações De Musculatura Envolvida E Noções De Alongamentos Com O Logo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Resistente A Chuva E Sol. Estrutura Metálica: O Equipamento É Produzido A Partir De Aço Carbono De Alta Resistência, Em Tubo Sob Dimensões De 2" E 2" Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; E Chapas Sob Dimensões De 0,9mm; Soldada Por Processo Mig; Orifícios Tubulares: Extremidades Superioras Blindadas, Tornando-O Insensível A Penetração De Água. Dimensões: Altura: 3435mm Largura: 2000mm Profundidade: 99mm Solda: Processo Mig. Pintura: O Equipamento É Submetido A Um Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epoxi, Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Deterioração. Componentes: Ponteiras De Polipropileno, Parafuso E Porca De Aço Zincado. Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN

Marca: Renova

Valor Unitário: R\$ 1.290,00

Item: 13

Descrição: Rotação Diagonal Duplo Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta

Resistência, Sob Dimensões De 2" ½, 2", 1 ½", ¾ E 3/16 Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores, Inferiores E Móveis Blindados Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água; Utilizando Eixos Maciços E Usinados Para Rolamentos Duplos (Tipo Zz). Solda: Processo Mig. Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização. Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível. Parafusos: Aço Zincado. Dimensões: Altura: 1316 Mm Largura: 1156 Mm Profundidade: 994,50 Mm Área: 1,149 M²

Unidade: UN

Marca: Renova

Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 094/23

Empresa: METALURGICA SILLOTT LTDA.

Item: 01

Descrição: Adução Abdução De Pernas Duplo Função: Aumenta A Mobilidade Dos Membros Inferiores, Desenvolve Coordenação Motora Fortalecendo Músculos Da Coxa E Quadril E Região Lombar. Estrutura Metálica: O Adução E Abdução De Pernas É Produzido A Partir De Aço Carbono De Alta Resistência, Em Tubo Sob Dimensões De 2 ½", 2", 1 ¼" Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; E Chapas Sob Dimensões De 3,00 E 4,75; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores E Inferiores Blindadas, Tornando-O Insensível A Penetração De Água. Dimensões: Altura: 1215 Mm Largura: 850 Mm Profundidade: 765 Mm Peso: 26,2 Kg Área: 0,65 M² Solda: Processo Mig. Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Deterioração. Componentes: Polipropileno E Rolamentos Zz. Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN

Marca: Vaxx Fitness

Valor Unitário: R\$ 1.200,00

Item: 02

Descrição: Aparelho - Abdominal Duplo Função: Permite A Prática De Atividades Dos Grupos Musculares Do Abdômen. Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 3" ½, 1" ½" E 3/16 Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; Esteira Em Oblongo De 48x20x1,50 Mm; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores E Inferiores Blindadas Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água Solda: Processo Mig Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN

Marca: Vaxx Fitness

Valor Unitário: R\$ 1.650,00

Item: 05

Descrição: Aparelho - Extensão Lombar Função: Fortalecer E Alongar Abdômen E Costas. Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 3" ½, 1" ½", 1", 70×30 E 3/16 Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores E Inferiores Blindadas Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água Solda: Processo Mig Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Marca: Vaxx Fitness

Valor Unitário: R\$ 1.100,00

Item: 09

Descrição: Aparelho - Peitoral Duplo Função: Fortalece As Musculaturas Do Peito, Costas E Braços. Solda: Processo Mig Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 3" ½, 2", 1" ½, 1" E 3/16 Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm. Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores E Inferiores Blindadas Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água; Utilizando Eixos Maciços E Usinados Para Rolamentos Duplos (Tipo Zz) Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN

Marca: Vaxx Fitness

Valor Unitário: R\$ 1.780,00

Item: 10

Descrição: Aparelho - Puxador Costas Duplo/Articulação De Ombro Função: Fortalece As Musculaturas Do Peito, Costas E Braços. Estrutura Metálica: Equipamento Produzido A Partir De Tubos E Chapas Em Aço Carbono De Alta Resistência, Sob Dimensões De 3" ½, 2", 1" ½, 1" E 3/16 Com Espessuras Mínimas De 2,00 Mm; Orifícios Tubulares: Extremidades Superiores E Inferiores Blindadas Em Chapa 14, Tornando-O Insensível A Penetração De Água; Utilizando Eixos Maciços E Usinados Para Rolamentos Duplos (Tipo Zz) Solda: Processo Mig Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN

Marca: Vaxx Fitness

Valor Unitário: R\$ 1.700,00

Item: 11

Descrição: Aparelho - Twist Lateral Descrição: Aparelho Twist Lateral Duplo Para 02 (Dois) Usuários. Fabricado Com Tubos De Aço De Carbono De No Mínimo 2' ½ X 2 Mm; 2' X 2 Mm; 1' ½ X 3 Mm; 1' ½ X 1,50 Mm; 1' X 1,50 Mm; Barra Chata De No Mínimo 2' ½ X ¼'; 3/16' X 1 ¼'. Tubo De Aço De Carbono Alta Resistência 2' X 5,50 Mm 80 [60,30 Mm X 49,22 Mm]. Chapas De Aço De Carbono De No Mínimo 4,75 Mm Para Ponto De Fixação Do Equipamento E 2 Mm. Pode Ser Usado Por Até 2 Usuários Simultaneamente. Pintura: Submetido A Tratamento Especial De Superfície Para O Método Eletrostático Epox Utilizando Misturas De Resinas Em Poliéster De Alta Resistência A Meteorização Componentes: Polipropileno E Pvc Flexível Parafusos: Aço Zincado.

Unidade: UN

Marca: Vaxx Fitness

Valor Unitário: R\$ 1.000,00

PROCESSO N.º 58.866/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de vias em paralelepípedo e blocos de concreto de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 095/23

Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 1

Item: 01

Descrição: Arrancamento E Reassentamento De Paralelepípedos / Blocos De Concreto
Unidade: M²
Valor Unitário: R\$ 82,79

Item: 02

Descrição: Execução De Base De Bica 25.000 M² R\$ 88,52 R\$ 2.213.000,00 Corrida
Unidade: M²
Valor Unitário: R\$ 88,52

Item: 03

Descrição: Execução De Reforço De Pavimento Com Base Betuminosa De Materiais Provenientes Dos Resíduos Sólidos Da Construção Civil (Rcc) E/Ou Da Fresagem De Pavimentos Asfálticos (Rap) Reciclado, Fornecimento E Aplicação (20,0cm
Unidade: M²
Valor Unitário: R\$ 233,66

Item: 04

Descrição: Fornecimento E Assentamento De 2.000 M² R\$ 120,66 R\$ 241.320,00 Bloco De Concreto Sobre Areia, Inclusive Rejuntamento.
Unidade: M²
Valor Unitário: R\$ 120,66

Item: 05

Descrição: Fornecimento E Assentamento De Paralelepípedos Sobre Areia, Incluindo Rejuntamento Com Argamassa De Cimento E Areia.
Unidade: M²
Valor Unitário: R\$ 353,83

Item: 06

Descrição: Recuperação De Base/Sub-Base Com Rachão
Unidade: M²
Valor Unitário: R\$ 220,30

PROCESSO N.º 55.261/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, cama elástica e barracas de pipoca e algodão-doce, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 096/23

Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA-ME.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Locação tobogã inflável – grande: dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material confeccionado: kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 870,00

Item: 02



Atos do Poder Executivo

Descrição: Locação tobogã inflável – grande: dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a). Material confeccionado: kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 870,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 07

Descrição: locação balão pula-pula: idade: 1 a 8 anos dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. nota : monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 640,00

Item: 09

Descrição: locação guerra de cotonete: dimensões mínimas: 4,5m (l) x 4,5m (c) x 3,50m (a). Material confeccionado: kp 1000. Acompanha 01 Motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 06 anos. Equipe operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para Disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente Uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças..

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 640,00

Item: 10

Descrição: locação quadra inflável de futebol de sabão - dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m. material confeccionado: kp 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). crianças a partir de 04 anos. equipe operacional: 2 monitores. brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Item: 011

Descrição: locação touro mecânico rodeio 5 x 5 m: idade: acima de 4 anos. Medidas mínimas: 5 x 5m alt. 3m motor trifásico (220 ou 380v). Chave Manual de alta e baixa rotação. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp 1000. Equipe operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para Disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente Uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 097/23

Empresa: JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS – EPP.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 03

Descrição: locação de barraca de algodão doce feito na hora, servido

por pessoal uniformizado, em barracas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso em local coberto ou não. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo para disponibilidade mínima de 06:00 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 650,00

Item: 04

Descrição: locação de barraca de pipoca: feito na hora, servido por pessoal Uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com Cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 01 pessoas servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 700,00

Item: 05

Descrição: locação de cama elástica: dimensões mínimas: 4,30 m. de diâmetro com estrutura em ferro galvanizado. sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. acompanha escada com 3 degraus. rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. sistema de montagem por encaixe. peso: 110kg, modelo 4,30m, crianças a partir de 4 anos. equipe operacional: 1 monitor. brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 400,00

Item: 06

Descrição: locação piscina de bolinhas inflável idade: 2 a 8 anos dimensões Mínimas: 2,80 x 3,00m . Acompanha 1000 bolinhas tipo a. Material Confeccionado: kp 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ Chave reversora de voltagem (110/220v). Equipe operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para Disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente Uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 500,00

Item: 08

Descrição: locação de montanha de alpinismo. dimensões mínimas:4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a)6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. crianças a partir de 07 anos. equipe operacional: 4 monitores. brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, Capacitados Para Cuidar De Crianças.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 700,00

PROCESSO N.º 59.908/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refeições tipo marmiteix, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2024).



Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 098/23
Empresa: GALPAO GAUCHO LTDA.

Item: 01

Descrição: Marmitex cardápio sugerido: - arroz / macarrão; - feijão; - carne / frango / peixe (duas variedades, tamanho médio); - legumes duas variedades; - verduras duas variedades; - frutas da época; - suco de frutas de no mínimo 200 ml. Embalagem: isopor e/ou alumínio acessórios: talheres descartáveis (garfo e faca) e 2 guardanapos Consumo estimado anual: 25.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 26,00

PROCESSO N.º 61.148/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tabletes efervescentes, a serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 099/23

Empresa: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: tablete efervescente desinfetante de uso geral - (tablete de 1g) desinfetante de água para consumo Humano e hortifrúticos a base de cloro orgânico (dicloroisocinurato de sódio), em tabletes efervescentes De 01 grama, sendo no mínimo 30% de cloro ativo por Tablete; embalagem: pote plástico contendo 150 a 180 Unidades de 1 g de produto ou encartelados Individualmente em papel alumínio acomodadas em Caixas contendo até 180 pastilhas; validade mínima: 02 Anos; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente Rdc nº 184, 2001 - rdc nº 42, 2009

Unidade: UN

Marca: Clim Tabletes Efervescentes Hidrodomi

Valor Unitário: R\$ 1,24

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: tablete efervescente desinfetante de uso geral - (tablete de 1g) desinfetante de água para consumo Humano e hortifrúticos a base de cloro orgânico (dicloroisocinurato de sódio), em tabletes efervescentes De 01 grama, sendo no mínimo 30% de cloro ativo por Tablete; embalagem: pote plástico contendo 150 a 180 Unidades de 1 g de produto ou encartelados Individualmente em papel alumínio acomodadas em Caixas contendo até 180 pastilhas; validade mínima: 02 Anos; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente Rdc nº 184, 2001 - rdc nº 42, 2009

Unidade: UN

Marca: Clim Tabletes Efervescentes Hidrodomi

Valor Unitário: R\$ 1,24

PROCESSO N.º 3.695/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de equipamentos de oxigenoterapia domiciliar, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/03/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 100/23

Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Item: 01

Descrição: Locação De Equipamento Bipap/Pressão Positiva Em Vias Aéreas A Dois Níveis 4 A 30 Cm H2o: Alimentação Bivolt; Desempenho Do Intervalo De Pressão De Funcionamento Mínimo De 4 A 30 Cm H2o; Umidificador Aquecido Com Reservatório De Água, No Break Circuito Paciente Completo - Traquéia; Máscara De Silicone Nasal, Facial E Traqueal, Com Prendedor (De Acordo Com A Prescrição Médica); Com Substituição Mensal Ou Quando Necessária, Dos Respectivos Acessórios.

Unidade: di

Marca: Resmed

Valor Unitário: R\$ 12,50

Item: 02

Descrição: locação de equipamento bipap/pressão positiva em vias aéreas a dois níveis 4 a 30 cm h2o: alimentação bivolt; desempenho do intervalo de pressão de funcionamento mínimo de 4 a 30 cm h2o; umidificador aquecido com reservatório de água, no break circuito paciente completo - traquéia; máscara de silicone nasal, facial e Traqueal, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Unidade: di

Marca: Resmed

Valor Unitário: R\$ 28,30

Item: 03

Descrição: locação de equipamento concentrador de oxigênio: alimentação elétrica bivolt; fluxômetro (fluxo variável até 05 litros/minuto); pureza do oxigênio maior ou igual a 90%; umidificador; sistema de alarme sonoro ativado por defeitos e intercorrências; rodízios e alças para facilitar a mobilidade; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária dos respectivos acessórios; cilindro backup com capacidade compreendida entre 4m3 e 10m3 de

oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica ou mau funcionamento do concentrador; o cilindro acompanha válvula e regulador.

Unidade: di

Marca: Philips

Valor Unitário: R\$ 11,00

Item: 04

Descrição: locação de equipamento concentrador de oxigênio: alimentação elétrica bivolt; fluxômetro (fluxo variável até 10 litros/minuto); pureza do oxigênio maior ou igual a 90%; umidificador; sistema de alarme sonoro ativado por defeitos e intercorrências; rodízios e alças para facilitar a mobilidade; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária dos respectivos acessórios; cilindro backup com capacidade compreendida entre 4m3 e 10m3 de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica ou mau funcionamento do concentrador; o cilindro acompanha válvula e regulado.

Unidade: di

Marca: Lumiar Health Builders

Valor Unitário: R\$ 16,00

Item: 05

Descrição: locação de equipamento concentrador de oxigênio portátil: alimentação elétrica 127/220v; bateria interna; fluxo contínuo e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

pulsado; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Unidade: di

Marca: Lumiar Health Systems

Valor Unitário: R\$ 35,00

Item: 06

Descrição: locação de equipamento para tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono com umidificador – cpap: alimentação elétrica 127/220v; desempenho do intervalo de pressão de funcionamento 4 a 20cm h2o; rampa mínima de até 45 minutos; gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; umidificador aquecido com reservatório de água

Unidade: di

Marca: Resmed

Valor Unitário: R\$ 6,50

PROCESSO N.º 43.988/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 05/2022 com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 101/23

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Item: 06

Descrição: Oxcarbazepina 600mg Comprimido *** Judicial Marca Trileptal® ***

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 3,95

Item: 07

Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150mg Cápsula D Liberação Prolongada *** Judicial Marca Efexor® Xr ***

Unidade: CAP

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 10,96

PROCESSO N.º 58.651/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente (capas para autorizações de fornecimento) para uso da divisão de controle orçamentário, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/03/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento e Finanças.

Ata de Registro de Preços n.º 102/23

Empresa: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS LTDA.

Item: 01

Descrição: Capa para autorização de fornecimento Dobrada na cor azul claro, formato 500x329mm aberta, 250x329mm fechada - impressas em 01 cor preto, papel azul claro, vincadas e dobradas 240gr. Obs. Com abertura na parte da frente, sendo a seguinte medida:

altura 07 cm x largura 19 cm – posicionado em espaço de 02 cm a direita e 04 cm. A margem esquerda e 06 cm do lado superior.

Unidade: UND

Marca: DANTAS

Valor Unitário: R\$ 1,57

PROCESSO N.º 02.829/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/23

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme Operacional, destinado ao uso dos funcionários das diversas Secretarias da prefeitura da estância de atibaia, com entregas Parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/03/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 103/23

Empresa: M. TESTA CONFECÇÃO.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Boné Modelo Americano Confeccionado Em Brim Pesado 100% Algodão; Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Forrado Com Tnt, Botão De Plástico. Aba Firme E Curvada. Com Logotipo/Brasão Da Prefeitura Da Estância De Atibaia Silkado Na Lateral Esquerda Na Cor Branca, Silkado Frontal Com Os Dizeres “Prefeitura Da Estância De Atibaia” Na Cor Branca. Fecho Plástico Regulável.

Unidade: UN

Marca: Infiniti

Valor Unitário: R\$ 49,55

Ata de Registro de Preços n.º 104/23

Empresa: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA.

Lote 02

Item: 01

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Tm. P Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho P.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 34,90

Item: 02

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Tm. M Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho M.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 34,92

Item: 03

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Tm. G Confeccionada



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.Tamanho G.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 34,92

Item: 04

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Tm. Gg Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.Tamanho Gg.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 34,92

Item: 05

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Tm. Eg Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho Eg.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 34,91

Item: 06

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Tm Egg Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho Egg.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 34,91

Lote 03

Item: 01

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Manga Longa Tm. P Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Mangas Longas Com Fechamento Em Tecido Elástico. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho P.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 37,92

Item: 02

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Manga Longa Tm. M Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Mangas Longas Com Fechamento Em Tecido Elástico. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho M.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 37,93

Item: 03

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Manga Longa Tm. G Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Mangas Longas Com Fechamento Em Tecido Elástico. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho G.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 37,93

Item: 04

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Manga Longa Tm. Gg Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Mangas Longas Com Fechamento Em Tecido Elástico. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho Gg

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 37,94

Item: 05

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Manga Longa Tm. Eg Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Mangas Longas Com Fechamento Em Tecido Elástico. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho Eg

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 37,94

Item: 06

Descrição: Camisa Polo Operacional Gola Azul Manga Longa Tm. Egg Confeccionada Em Malha/Tecido Piquê (Piquet) 50% Algodão E 50% Poliéster Na Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Gola No Mesmo Tecido E Cor. Com Bolso No Lado Esquerdo (Frente). Fechamento Com 03 (Três) Botões Plásticos Transparentes. Silk No Lado Esquerdo Da Frente (Bolso) E Costas Com Logotipo Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, Na Cor Branca. Mangas Longas Com Fechamento Em Tecido Elástico. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12. Tamanho Egg.



Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R\$ 37,94

Lote 04

Item: 01

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.36 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 36. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 02

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.38 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 38. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 03

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.40 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 40. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 04

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.42 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 42. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 05

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.44 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 44. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 06

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.46 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 46. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 07

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.48 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 48. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN
Marca: Própria
Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 08

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.50 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 50. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN
Marca: Própria



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 09

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.52 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 52. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 69,99

Item: 10

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.54 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 54. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 11

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.56 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 56. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 12

Descrição: Calça Modelo Profissional Em Brim N.58 Confeccionada De 100% Algodão. Brim Pesado Profissional Gramatura 250 G/M². Cor Azul (Cmyk 93.60.26.10 Ou Rgb 34.84.130). Com Reforço Entre Pernas, Gancho Frontal/Traseiro Compatível Às Medidas E Numeração Da Calça. Contendo 05 Bolsos, Sendo 02 Frontais, 02 Traseiros E 01 Na Lateral Da Perna Direita Tipo Flap Com Fechamento Em Velcro (Altura Do Joelho). Cintura Média. Meia Cintura Com Elástico No Cós. Cós Com 40 Mm De Largura Com 05 Passadores Para Cinto. Fechamento Da Braguilha Através De Zíper Reforçado E Botão Metálico. Tamanho 58. Padrão De Referência Das Medidas Conforme Nbr Abnt 16060/12.

Unidade: UN

Marca: Própria

Valor Unitário: R\$ 70,00

PROCESSO N.º 60.300/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kits Patrulheiro destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/03/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 105/23

Empresa: SW2 COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS.

Item: 01

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Motocicleta Off Road

Unidade: Kit

Marca: Eurosignal

Valor Unitário: R\$ 7.300,00

Item: 02

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Pick-Up Dupla

Unidade: Kit

Marca: Eurosignal

Valor Unitário: R\$ 38.000,00

Item: 03

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Pick-Up Simples

Unidade: Kit

Marca: Eurosignal

Valor Unitário: R\$ 15.500,00

Item: 04

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Station Wagon

Unidade: Kit

Marca: Eurosignal

Valor Unitário: R\$ 24.000,00

Item: 05

Descrição: Kit Adaptação Para Veículo Patrulheiro Tipo Suv

Unidade: Kit

Marca: Eurosignal

PROCESSO N.º 52.366/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e chá) destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2024).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 106/23

Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: açúcar refinado sacarose de Cana de açúcar. Embalagem Primária: saco de polipropileno Com capacidade para 01(um) Quilo.

Embalagem secundária: Fardo lacrado, reforçado e Resistente ao transporte e Armazenamento com capacidade Para até 10 quilos.

Validade: de Acordo com o exigido na Legislação vigente.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG
Marca: Alto alegre
Valor Unitário: R\$ 3,59

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Açúcar Refinado Sacarose De Cana De Açúcar. Embalagem Primária: Saco De Polipropileno Com Capacidade Para 01(Um) Quilo. Embalagem Secundária: Fardo Lacrado, Reforçado E Resistente Ao Transporte E Armazenamento Com Capacidade Para Até 10 Quilos. Validade: De Acordo Com O Exigido Na Legislação Vigente.

Unidade: KG
Marca: Alto alegre
Valor Unitário: R\$ 3,59

LOTE EXCLUSIVOS

Item: 03
Descrição: Adoçante dietético líquido Adoçante dietético sucralose. Contendo: água, sorbitol, Edulcorantes: sucralose e Acesulfame de potássio, Conservantes: benzoato de Sódio e ácido benzóico, Acidulante e ácido cítrico, Regulador de acidez citrato de Sódio. Embalagem contendo no mínimo: 75 ml. Deverá conter na Embalagem: dados do Fabricante, prazo de validade e Peso líquido.

Unidade: FR
Marca: Linea
Valor Unitário: R\$ 10,05

Item: 04
Descrição: Chá mate 250 gr erva mate torrada, 100% puro, sabor: natural, tipo exportação.
Embalagem primária: caixa com capacidade para até 250 gramas. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao transporte e armazenamento
Com capacidade para até 30 unidades. Validade: de acordo com o exigido na legislação Vigente.
Unidade: cx
Marca: união
Valor Unitário: R\$ 3,40

PROCESSO N.º 58.634/22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/22

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo das diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 107/23
Empresa: CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) - gl. de 05 lt.
Unidade: GL
Marca: VMAX
Valor Unitário: R\$ 10,70

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) - gl. de 05 lt.
Unidade: GL
Marca: VMAX
Valor Unitário: R\$ 10,70

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 07
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros, com alça de alumínio
Unidade: UN
Marca: Arquiplast
Valor Unitário: R\$ 12,69

Item: 11
Descrição: Pá de lixo plástico
Unidade: UN
Marca: Caiçara
Valor Unitário: R\$ 3,80

Item: 16
Descrição: Vassoura de pelo
Unidade: UN
Marca: Caiçara
Valor Unitário: R\$ 12,99

Ata de Registro de Preços n.º 108/23
Empresa: ML DA SILVEIRA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Pano multiuso descartável.
Unidade: RL
Marca: Life Clean
Valor Unitário: R\$ 22,92

Ata de Registro de Preços n.º 109/23
Empresa: LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 05
Descrição: Pano multiuso descartável.
Unidade: RL
Marca: Nobre
Valor Unitário: R\$ 22,90

Ata de Registro de Preços n.º 110/23
Empresa: LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 08
Descrição: Desodorizante de ambientes aerosol.
Unidade: FR
Marca: Baston
Valor Unitário: R\$ 8,85

Ata de Registro de Preços n.º 111/23
Empresa: J C B MATERIAIS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS



Atos do Poder Executivo

Item: 10

Descrição: Esponja de louça dupla face.

Unidade: UN

Marca: Flora

Valor Unitário: R\$ 0,75

Item: 14

Descrição: Rodo plástico duplo - 40 cm.

Unidade: UN

Marca: Blekalt

Valor Unitário: R\$ 6,98

Ata de Registro de Preços n.º 112/23

Empresa: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 15

Descrição: Vassoura de nylon n.º 05 cabo montado.

Unidade: UN

Marca: Silva

Valor Unitário: R\$ 11,58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 de julho de 2023.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUCINEIA DIAS PEDROSO

Processo Digital / Fiscalização nº: 2294/2023

Código Externo: 563.916.874.421.043.256

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 553 – Danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, vegetação exótica localizada em áreas públicas como praças, vias e passeios públicos, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - Levando à morte

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 553 – sanção de MULTA, em 21/06/2023, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município) por Supressão de 02 indivíduo(s) arbóreo(s) exótico(s), na Av. Brigadeiro Jose Vicente Faria Lima, 2225 - Jd Do Lago - 12940-284 - Atibaia - SP. Multa nos termos da Lei Complementar nº 765/17; ARTIGO 15, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Comparecer na Secretaria do Meio Ambiente para agendar Atendimento Ambiental, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior

Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): RAMON IGNACIO ANTONIO ESTIGARRIBIA MARTINEZ

Processo Digital / Fiscalização nº: 2276/2023

Código Externo: 609.716.874.343.284.085

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 571 – Queimada Em Lote - Área Urbana

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 571 – sanção de MULTA, em 22/06/2023, no valor de 3400 UVRM's (Três Mil e Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) por Queimada Em Lote - Área Urbana, na RUA MOISES DOS REIS, GL 07, SL 11 - GRAN MARISTELA, ITAPETINGA - Atibaia - SP. Multa nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I – alínea C) cc. § 4º, inc. III cc. Art. 8º, Inc. I, e Reincidentia nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, Art. 4º, § 6º e 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior

EDITAL DE MULTA/EMBARGO

Autuado(a): FERREIRA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 2330/2023

Código Externo: 849.616.877.921.155.062

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 556 – Empreendimento sem Alvará de Licença – Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 556 – sanção de MULTA/EMBARGO, em 26/06/2023, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) por Execução de Terraplanagem sem Alvará ou licença, na Rua 08, Nº S/N - Lote 08 Da Quadra 16 - Res. Jardins Da Catalunha - Atibaia - SP. Multa nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea a cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Providenciar documentação pertinente para obtenção do ARMS. Apresentar as CETRs ou informar o destino adotado para os resíduos. Agendar Atendimento Ambiental na Secretaria do Meio Ambiente, das 10 às 12h e das 14 às 16h - Rua Castro Fafe, 295 - 2º Piso . Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior

Divisão de Fiscalização – SEMA



Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 17 de fevereiro à 30 de junho de 2023.

Processo	Tipo	Empreendimento	Endereço	Atividade
7059/2023	LP	CONCREART ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	RUA ANÍSIO VIEIRA DA SILVA – 605 ROSARIO	ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO
13023/2023	LP	MARMORARIA ESTORIL ATIBAIA LTDA	RUA GENERAL RONDON -256 RECREIO ESTORIL	PEDRAS (NÃO ASSOCIADO A EXTRACÇÃO E BRITAMENTO); APARELHAMENTO E OUTROS SERVIÇOS
13330/2023	LO	PRIME LTDA	AV. PREF. ANTONIO J. T. GARCIA LOPEZ 2839 JARDIM IMPERIAL	COBERTORES E MANTAS TÉRMICAS (OBTIDAS NAS FAIÇÕES E TECELAGENS)
11950/2023	LO	DORIVAL EUJÉNIO VIEIRA	RODOVIA FERNÃO DIAS KM 32,5	SORVETES; FABRICAÇÃO
6775/2023	LO	LUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	RUA HUMBERTO POLONI 155 PORTÃO	ARMÁRIOS E OUTROS MÓVEIS EMBUTIDOS, DE MADEIRA
15152/2023	LO	LR RICO SERRALHERIA EPP	AV. D. PEDRO II 612 JD. IMPERIAL	ARTEFATOS DE SERRALHERIA EXCETO ESCUADRIAS,
16379/2023	LO	FUJINOK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RUA GENERAL RONDON 285 RECREIO E ESTORIL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
16165/2023	LO	FUJIMEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	RUA BARTOMEU BUENO DE GUSTMÃO 146 RECREIO ESTORIL	MAQUINAS E APARELHOS PARA ENCHER, FECHAR, CAPSULAR OU ROTULAR EMBALAGEM
15861/2023	LO	KING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA HELIO FAZZO 448 ALVINOPOLIS II	ARTEFATOS DE PLÁSTICOS
3672/2023	LO	LEONCIO SANTOS USINAGEM	RUA GONÇALVES DIAS 1900 JD DAS CEREJEIRAS	USINAGEM (TORNIO, FRESA, ETC)
54719/2022	LI	GRAUTI ACOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	ESTRADA JUCA SANCHES – 320 – GALPÃO B BOA VISTA	LAJES DE CIMENTO PRÉ-MOLDADAS
16816/2023	LO	ZILDA MONTEIRO MARTINS	AV. JERÔNIMO DE CAMARGO 3.780	PEDRAS (NÃO ASSOCIADOS A EXTRACÇÃO), APARELHAMENTO E OUTROS
21458/2023	LP/LIUL	MUNDIALLOG COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	RUA JACARANDÁ VIOLETA 590 – GALPÃO 2 MATO DENTRO	ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCLUSIVAS MÓVEIS
22420/2023	LO	GRAUTI ACOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	ESTRADA JUCA SANCHES 320 – GALPÃO B BOA VISTA	LAJES DE CIMENTO PRÉ-MOLDADAS; FABRICAÇÃO DE
24825/2023	LO	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA	RUA SANTOS DUMONT – 60 JARDIM CEREJEIRAS	ARTEFATOS DE MADEIRA
25019/2023	LO	MALL INDÚSTRIA DE VASOS DE CIMENTO LTDA	ESTRADA MUNICIPAL ATIBAIA - CAMPO LARGO - 3255 MARACAÇÁ	ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO
18538/2020	LO	MARMORES E GRANITOS DE ATIBAIA LTDA	AV. PROF. DR. FLÁVIO PIRES DE CAMARGO – 165 CAE TETUBA	PEÇAS DECORATIVAS EM MARMORE, GRANITO E OUTRAS PEDRAS
19287/2023	LP/LIUL	ATIDEC INDÚSTRIA DE CORTINAS E PERSIANAS EIRELI	RUA ARCO IRIS 6 B JD. IMPERIAL	PERSIANAS DE QUALQUER MATERIAL
25139/2023	LP/LIUL	ADM COMPANY LTDA	RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA MAIA 280 ALVINÓPOLIS	LETRAS DE ACRÍLICO
24387/2023	LP/LIUL	ARPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	RUA ANTONIO FOGACA SIMÕES 67 GUAXINDIÚVA	BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL COURO, PLÁSTICO, ETC)
23840/2023	LO	NOAH MARCEMARIA LTDA	AVENIDA DOM PEDRO II – 784 JARDIM IMPERIAL	ARMÁRIOS MODULADOS DE MADEIRA DE USO RESIDENCIAL
25786/2023	LO	INDÚSTRIA DE ÁGUA ATIBAIENSE LTDA	RUA RICHARD RIX – 700 EST. PQ. ATIBAIA	EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO, PVC E SEMELHANTES)
29347/2023	LO	ERIS/VALDO JOSÉ MARTINS	RUA JOÃO UMBELINO – 361 JARDIM ALVINÓPOLIS	MONTAGEM E ACABAMENTO DE MOVEIS DE MADEIRA
28809/2023	LP/LIUL	IMILE PAPEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA 386 RECREIO ESTORIL	FABRICAÇÃO DE TOALHAS DE PAPEL
27219/2023	LP/LIUL	SPP – SÃO PAULO PROTEÇÃO DE COBERTURAS LTDA	RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES 319 RECREIO ESTORIL	ESQUADRAS DE FERRO E AÇO, SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL DE METAIS

- LP – Licença Prévia
- LI – Licença Instalação
- LO – Licença Operação



Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de **25 de maio à 30 de junho**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc. / Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
47053/2022	60/2023	Marcelo Chrystian Affonso de Souza	Remoção de árvore exótica
51659/2022	95/2023	Rodrigo Correis de Sá	Remoção de árvore exótica
19655/2023	96/2023	Centro Comercial LN SPE LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
14634/2023	97/2023	Academia Lucena LTDA	Remoção de árvore exótica
58843/2022	98/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
14812/2023	99/2023	Boulevard Maristela Empreend. Imob. SPE	Remoção de árvore nativa e exótica
17824/2021	100/2023	Guilherme Mazzoni de Oliveira e Silva	Remoção de árvore exótica
16025/2023	101/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
62677/2022	102/2023	Nova Forma Viagens e Turismo	Remoção de árvore exótica
20467/2023	103/2023	Centro Comercial LN SPE LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
20492/2023	104/2023	Centro Comercial LN SPE LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
23728/2023	105/2023	Associação dos Proprietários do Vale do Flamboyant	Remoção de árvore nativa e exótica
18413/2023	106/2023	Paulo Afonso Barros de Medeiros Filho	Remoção de árvore exótica
7623,7626,7628 e 8257/2023	107/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
8376,8417,8453,8469/2023	108/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
47025/2022	109/2023	Sergio Tadeu Russo	Remoção de árvore exótica
10423/2023	110/2023	Residencial Jardim dos Pinheiros Carraro Empreend. Imob. SPE LTDA	Remoção de árvore exótica
60071/2023	111/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
49778/2022	112/2023	Hospital Novo Atibaia S/A	Remoção de árvore exótica
27482/2023	113/2023	Roberta Magueta Costa	Remoção de árvore nativa
28298/2023	114/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
60885/2023	115/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
62699/2022	116/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
8805/2023	117/2023	Duilio Carpi Filho	Remoção de árvore nativa e exótica
60885/2022	118/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
46925/2021	119/2023	André Akio Ando	Remoção vegetação nativa
21217/2023	121/2023	Centro Comercial LN SPE LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
60264/2023	122/2023	Vera Lucia Fagundes Leal	Remoção de árvore exótica
31514/2023	123/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
19602/2023	124/2023	Confios Brasil Esteiras e Telas Matalicas LTDA	Remoção de árvore exótica
58511/2022	125/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
57636/2022	126/2023	Wagner Henrique Furones Morelli	Remoção de árvore exótica
33107/2023	127/2023	Bela Serviços de Informações Cadastrais LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
32179/2023	129/2023	Juliano Cesar de Andrade Varas	Remoção de árvore nativa e exótica
31575/2023	131/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
7290/2023	132/2023	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
Proc./Memo	Licença nº	Interessado	Assunto
47053/2022	32/2023	Marcelo Chrystian Affonso de Souza	Remoção de árvore nativa e exótica
51659/2022	48/2023	Rodrigo Correis de Sá	Remoção vegetação nativa



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

29/09/2021 16:23

Conferência Estadual de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Cadastro de Dados Gerais e Propostas

Informações Gerais da Conferência Municipal

*Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório*

Município *

https://www.conferenciaconseas2021.com/CadastroProposta_NovaEditar?cd_proposta=237

Atos do Poder Executivo

29/09/2021 16:23

Conferência Estadual de Assistência Social

Atibaia

DRADS

Campinas

Conferência *

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data Início * 31/08/2021

Data Finalização * 31/08/2021

Conferência Presencial

Conferência Virtual

Conferência Híbrida

Local de Realização Centro de Convenções "Victor Brecheret"

Código IBGE * 3504107

Total de horas de realização 6 h

Porte Grande Porte

Total de Participantes * 140

Nome da pessoa responsável pela inserção dos dados no Sistema * Rozana Zeminian

https://www.conferenciaconseas2021.com/CadastroProposta_NovaEditar?cd_proposta=237



Atos do Poder Executivo

29/09/2021 16:23

Conferência Estadual de Assistência Social

De que formas foram discutidas as propostas *

- Plenárias
- Debates Públicos
- Reuniões
- Encontros
- Outras Formas

Número de participantes por segmento

Sociedade Civil			Governamentais *
Usuários *	Trabalhadores *	Entidades *	
38	29	18	55

Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social

Caracterização	Quantitativo
Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)	10
Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)	7

https://www.conferenciaconseas2021.com/CadastroProposta_NovaEditar?cd_proposta=237



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

29/09/2021 16:23

Conferência Estadual de Assistência Social

Caracterização	Quantitativo
Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)	0
Sociedade civil (associações, clubes, OSC's, OSCIP's, etc.)	6
Outros	
Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social	
Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Quantitativo
Encontros Preparatórios	12
Palestras ou Debates Públicos	4
Lives	0
Encontros Preparatórios com Usuários	4

https://www.conferenciaconseas2021.com/CadastroProposta_NovaEditar?cd_proposta=237



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

29/09/2021 16:23

Conferência Estadual de Assistência Social

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Quantitativo
Outras formas	

Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social	
Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	16
Palestras ou Debates Públicos	134
Lives	0
Encontros Preparatórios com Usuários	134
Outras formas	

https://www.conferenciaconseas2021.com/CadastroProposta_NovaEditar?cd_proposta=237



Atos do Poder Executivo

29/09/2021 16:23

Conferência Estadual de Assistência Social

Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social *

Ato conjunto entre Conselho Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal



Para o aprimoramento do SUAS, indique 02 Avanços e 02 Desafios

Avanço 1

Avanço 2

Desafio 1

https://www.conferenciaconseas2021.com/CadastroProposta_NovaEditar?cd_proposta=237

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

29/09/2021 16:23

Conferência Estadual de Assistência Social

Desafio 2

Registro do Resultado dos Grupos de Trabalho

[Incluir propostas por Eixo](#)

Eixo	Alterar
A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades	
Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais	
Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários	

https://www.conferenciaconseas2021.com/CadastroProposta_NovaEditar?cd_proposta=237



Atos do Poder Executivo

29/09/2021 16:23

Conferência Estadual de Assistência Social

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social



Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências



Atenção! Todos os Eixos foram cadastrados. Se quiser fazer alguma modificação de propostas para algum eixo, vá em 'Alterar'.

Voltar

Salvar

Imprimir

Excluir

Fale com o Instituto Potencial:



(11) 3227-1431

atendimento.sistema.conseas21@gmail.com (mailto:atendimento.sistema.conseas21@gmail.com)

[Resumo da Retenção de dados](#) | [Política de Privacidade](#)

https://www.conferenciaconseas2021.com/CadastroProposta_NovaEditar?cd_proposta=237

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PROPOSTAS CADASTRADAS

Município: Atibaia

Eixo: 1. A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

Proposta Município 1: 1. Contratar equipe técnica e capacita-la para oferecer um serviço público de qualidade

Proposta Município 2: 2. Oferecer capacitação educacional e empregabilidade para a população em situação de rua e demais inscritos no CadÚnico;

Proposta Município 3: 3. Atendimento domiciliar para pessoas com deficiência e idosos;

Proposta Estado 1: 1. Financiamento, regulamentação, capacitação para formação dos Guardiões da comunidade. Organização de Lideranças na comunidade para auxiliar na fiscalização de defesa de direitos dos territórios.

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PROPOSTAS CADASTRADAS

Município: Atibaia

Eixo: 2. Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Proposta Município 1: 1. Definir um percentual mínimo de 7% para assistência social;

Proposta Município 2: 2. Implantar um programa de transferência de renda municipal;

Proposta Município 3: 3. Implantar um programa de transferência de renda para situações de risco e violência;

Proposta Estado 1: 1. Definir um percentual mínimo de 7% para Assistência Social

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PROPOSTAS CADASTRADAS

Município: Atibaia

Eixo: 3. Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Proposta Município 1: 1.Criação e ampliação de acesso ao usuário: divulgação do Atibaia comunica, disponibilizar através de canais e multiplicadores as informações para que assim possam os usuários serem alcançados com pelo menos 15 dias de antecedência de cada reunião do conselho.

Obs.: Trazer usuário para sua manifestação e conscientizá-lo da importância do mesmo.

Propostas ao Estado:

Proposta Município 2: 2.Reuniões descentralizadas do Conselho Municipal;

Proposta Município 3: 3.Capacitação dos Conselheiros Municipais.

Proposta Estado 1: 1.Capacitação dos Conselheiros Municipais a nível regional.

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PROPOSTAS CADASTRADAS

Município: Atibaia

Eixo: 4. Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Proposta Município 1: 1. Implementar e estruturar com equipe de vigilância socioassistencial com organização e construção de instrumentos técnicos que permitam conhecer as vulnerabilidades de cada território;

Proposta Município 2: 2. Descentralização do Cadastro Único no território para acesso dos serviços garantindo o acolhimento e orientações;

Proposta Município 3: 3. Implantação de equipe volante para os bairros distantes com oferta dos serviços da proteção social básica (PAIF-SCFV);

Proposta Estado 1: 1. Aporte financeiro e capacitação para implementação da vigilância socioassistencial;

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PROPOSTAS CADASTRADAS

Município: Atibaia

Eixo: 5. Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências

Proposta Município 1: 1. Mapeamento em conjunto com a Defesa Civil de áreas e pessoas que possam ser prejudicadas por alguma situação ambiental;

Proposta Município 2: 2. Ações preventivas nas áreas de risco;

Proposta Município 3:
3. Implantação de auxílio emergencial Municipal;

Proposta Estado 1: 1. Priorizar a emissão da documentação civil da população em situação de calamidade pública;

Atos do Poder Executivo**Secretaria de Cultura****Portaria N° 02 - SECRETARIA DE CULTURA
de 04 de Julho de 2023**

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

De:
200 – 16.102.13.392.0035.2.082.339035.01.1100000....R\$ 20.000,00

Para:
198 – 16.102.13.392.0035.2.082.339030.01.1100000....R\$ 20.000,00

Justificativa: adequação para ocorrer em despesas com material de consumo (água, combustível, materiais para eventos, almoxarifado) desta secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 04 de Julho de 2.023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretaria de Cultura

RESULTADO 2ª FEIRA LGBTQIAPN+

Conforme art.19 do Regulamento da Participação na 2ª Feira LGBTQIAPN+ de Atibaia, segue abaixo a lista de inscritos selecionados em cada categoria.

1 – Alimentação

Pierre Jonathan
Melissa de Ataliba
Jennifer Camile
Janaino de Godoi
Jessyca de Souza
Bianca Pereira

2 - Bebidas

Ana Karla de Melo
Luísa Ferreira
Maria Vitória Lino
Felipe Leon

3 – Produtos de arte, artesanato, roupas, sapatos, acessórios ou serviços:

Paulo Fakelmann
Isabela Bastos
Fernanda Vieira
Thayná Rocha
Michelle Dionisio

Douglas Carvalho
Suellen Sousa
Aline Ferrarezi

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretaria de Cultura

Resultado Final da Primeira Etapa de Seleção para Seleção de Propostas de Apresentações e Atividades Artísticas e Culturais para Participação no Festival Literário 2023 no Município de Atibaia, Concurso nº 006/2023.

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Concurso nº 006/2023, Processo Administrativo nº 17.419/2023, nomeada pela Portaria nº 4.803-GP, para verificação da documentação necessária dos projetos, em conformidade com o disposto no Item 7.1, realizou a análise documental e avaliou os proponentes.

Com o término do prazo de recursos nesta fase, segue para a Segunda fase os proponentes deferidos:

Nome	Protocolo
Awete Centro Educacional Integral Ltda	30562
C.C. Franco Editoração ME	30305
Cristiane Barbosa Rodrigues	28222
Dianne Cristine R de Melo	29868
Flávio Rodrigues	28253
Gabrielle Vacirca Pereira	30236
Giuliano Tosin	30395
Juliana Gonçalves Gobbe	30579
Luarnoar Prod. Art. Cult. Ltda	29968
Luiz Roberto Botosso Filho	30410
Nivanda Maria dos Santos	29961
Raquel Costa da Silva	30571
Regiane Fernanda de Souza	30152
Taiana Ferraz de Farias	30518

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Projeto nº 006/2023, que os proponentes deferidos os projetos serão enviados aos pareceristas conforme previsto:

7.2. A segunda etapa, será a avaliação pela Comissão Técnica, formada por 3 (três) pareceristas contratadas/os pela Secretaria de Cultura, aprovadas/os pelo edital para pareceristas no ano de 2022, processo nº 4.709/2022 no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento das propostas.

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz
Secretaria de Cultura



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Resultado Parcial da Segunda Etapa para a Seleção de Propostas de Apresentação para Participação no Festival de Inverno 2023 no Município de Atibaia/SP, Concurso nº 005/2023.

A Comissão Técnica, formada por 3 (três) pareceristas contratados pela Secretaria de Cultura, aprovados em Edital próprio, processo nº 4.709/2022, para avaliação dos projetos qualificados na primeira etapa do Concurso de Projeto nº 005/2023, Processo Administrativo nº 14.533/2023, em conformidade com o disposto no Item 7.2 e 7.3., realizaram a análise, e avaliaram as seguintes propostas:

AUDIOVISUAL		
MODALIDADE I		
Nome	Protocolo	Pontuação
Diego Baptista	22556	66
MODALIDADE II		
Não houve inscrições deferidas nessa modalidade		
CIRCO		
MODALIDADE I		
Não houve inscrições deferidas nessa modalidade		
MODALIDADE II		
Nome	Protocolo	Pontuação
Giovanna Patrício Queirolo	28483	84
Paulo Galindo da Cunha	29591	78
DANÇA		
MODALIDADE I		
Não houve inscrições deferidas nessa modalidade		
MODALIDADE II		
Nome	Protocolo	Pontuação
Associação Cultural Amigos O12	29508	87
Taiana Ferraz	29689	85
Piracaia Dança de Salão Ltda.	29339	76
Priscila Aparecida dos Santos	29687	51
Magdala Duarte M. Porto	29334	45
MÚSICA		
MODALIDADE I		
Nome	Protocolo	Pontuação
União Umbandista Pai Ogum	29741	62
MODALIDADE II		
Nome	Protocolo	Pontuação
Diego Luis da Silva Mozer	29451	86

Luiz Roberto Botosso Filho	29596	85
OVBA	27326	84,5
Rafael Schmidt Ribeiro	26031	84
Rafael Feitosa Cardoso	29327	78
Leandro dos Santos Atanásio	26560	77
Apromus	29762	75
Jovita Gomes da Rocha	29790	69
Germano de Carvalho Rocha Filho	28167	75
Luciana Padovani Abram	29785	74
Evelin Rodrigues Rangel	29729	66
The Gear Instrumentos Musicais	29671	56
M. de L. Fernandes Casquete Produções	28465	82
TEATRO		
MODALIDADE I		
Nome	Protocolo	Pontuação
Gabrielle Vacirca Pereira	29594	77
Fátima Aparecida Machado	29672	61
Priscila dos Reis Amélia	29793	48
MODALIDADE II		
Nome	Protocolo	Pontuação
Leonardo G. Gonçalves	29708	88
Lia Franco Braga	29738	82
Wellington Aparecido da Silva	29597	80
Adriana da Silva Souza	29698	65

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Projeto nº 005/2023, em seu Item nº 9, DOS RECURSOS, abre-se o prazo para recurso da decisão conforme previsão abaixo:

9. DOS RECURSOS

Caso haja manifestação de recurso, a cada etapa os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos à Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação de tal fato.

Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Departamento de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, das 09h às 12 h e das 13 h às 16 h

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz
Secretaria de Cultura



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.139/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **LUIS AUGUSTO CORREARD DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 43.451.520-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.855.068-20, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Arrecadação e Baixas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **10 a 24 de julho de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de julho de 2023.

- Fabiano Batista de Lima -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.140/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 895**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **JOELMA PINTO MIGUEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.376.637-4 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 072.140.207-00, para exercer a função de confiança de **Ouvidor da Educação**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **10 julho a 08 de agosto de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de julho de 2023.

- Fabiano Batista de Lima -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.141/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **KHALINA AKAI**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.954.343-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.215.428-86, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão e Recursos Humanos, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Recursos Humanos**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de **10 a 24 de julho de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de julho de 2023.

- Fabiano Batista de Lima -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.142/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **SIMONE CRISTINA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.816.048-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.611.688-05, nomeada no cargo de agente político de **Secretário Adjunto, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Educação**, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, no período de **10 a 14 de julho de 2023**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de julho de 2023.

- Fabiano Batista de Lima -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.143/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 1.118/2023-SRH, publicada na Edição nº 2551 - Ano XXVII de sábado, 1 de julho de 2023, página 33, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – IOE.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de julho de 2023.

- Fabiano Batista de Lima -
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 EM EXERCÍCIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
200º	ELIZETE APARECIDA DE SOUZA	40916
201º	RAFAEL AVIGNI MATOS	39573
202º	VANDERLEIA PEREIRA DE ALMEIDA	23155
203º	LUCAS DE SOUZA VIANA	33326
204º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	40973
205º	DANIEL MAGDALENO DESPEZZI	40656

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
30º	EDNEIA DE ALMEIDA SILVA	12234
31º	VINICIUS MUNIZ SILVA	28514
32º	BRUNO ALISSON SILVA	41598

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	BRUNO SANTANA LIMA	27993

226º	GUILHERME MATHEUS NOGUEIRÃO LOURES	39857
227º	WILLY SOARES ANDRADE SILVA	33406
228º	AMANDA ROSSATTI FIGUEIRA	31072

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
307º	ELIANE DA SILVA AMARAL	25987
308º	ADRIANA AMARAL ALVES DOS ANJOS	26026
309º	PATRICIA SILVA NASCIMENTO	26243
310º	SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA MAGRI	36208
311º	TAMIRES APARECIDA DE ANDRADE DAMASCENO	19557
312º	LUIZA HELENA CASSIMIRO	38516
313º	GISELE CRISTINA DALARME UEDA	26536
314º	ALINE PEREIRA GIOVANELLI	23306
315º	CLAUDIO TERRANA	32514
316º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	29416
317º	SANDRA IZABEL FERREIRA CUCHINIERK	33807
318º	SELMA DE FATIMA CORDEIRO	22444
319º	ARIEL FERNANDO COLLI DO VALLE	16432
320º	MANOELA MARABOLIM DOS SANTOS	17078
321º	ADRIANA APARECIDA PIRES	35962
322º	JESSICA OLIVEIRA SANTOS	29557
323º	RUDINEI DA SILVA DAMASCENO	39783
324º	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA	31118
325º	VANESSA NUNES CUNHA	37791
326º	IRIS MARIA MOREIRA	24622
327º	(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	34184
328º	REGINA DE CAMARGO CORREA	16057

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
81º	MARLI ALVES PEREIRA	35217

EMPREGO: Fiscal Municipal – Assistente em Serviços de Fiscalização (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
19º	ANGELICA LANCIANI PENA	16137
20º	LUIZ RODRIGO OLIVEIRA PACHECO	35481

EMPREGO: Fiscal Municipal – Assistente em Serviços de Fiscalização (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	BRUNO SANTANA LIMA	27993

EMPREGO: Nutricionista (Lista Geral)



Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	Inscrição
15º	MARIANA LUCIO MIRIS	20063

EMPREGO: Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
55º	DIANA YONEMOTO	27096
56º	TATIANA GOMEZ ESPINHA	35547

Secretaria de Recursos Humanos, 05 de julho de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando nº 892/2021

P O R T A R I A Nº 4.857-GP de 03 de julho de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 8.405, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:

I - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:

- a) Clayton Gomes Barboza Cavalcante - titular;
- b) Eduardo Orenstein Barreto Alvim – suplente;

II – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

- a) Daniel Borghi Filho – titular;
- b) Luis Antonio Justo – suplente;

III - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) André Luis Elesbão Pedroso - titular;
- b) Andrea Cristina Miquelino – suplente;

IV - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:

- a) Marcos de Brito Nogueira - titular;
- b) André Alves Rodrigues – suplente;

V - SECRETARIA DE SERVIÇOS:

- a) Felipe de Andrade - titular;
- b) José Aparecido Barbosa - suplente;

VI - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- a) Paulo Damião Soares - titular;
- b) Marcio Hadime Iriye – suplente;

VII – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

- a) Maria Valéria Libera Colicigno - titular;
- b) Priscila Hellen Souza Cordeiro - suplente;

VIII - SECRETARIA DE GOVERNO:

- a) Cláudia Lourenço Felício - titular;
- b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – suplente.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo 1º será presidida pelo Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Mobilidade Urbana, alternadamente.

Art. 3º A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 4.551-GP, de 22 de junho de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de julho de 2023.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 24.952/2020

D E C R E T O Nº 10.449 de 03 de julho de 2023

Altera as alíneas “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.625, de 27 de julho de 2021, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Justiça Tributária.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 258 do Código Tributário Municipal, e no Decreto nº 8.356, de 31 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.625, de 27 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I-.....
a) Camila Aparecida dos Santos;
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de julho de 2023.

Fabiano Batista de Lima

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Graciliano Basílio de Moraes
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando 33.181/2023

D E C R E T O N° 10.450
de 04 de julho de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDÔMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2061 – PARCERIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL

124- 12.201.08.244.0022.2.061.335039.02.5000000.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita.
1729.99.01.002 – Proteção Social Especial
R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de julho de 2023.

- Fabiano Batista de Lima --

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Graciliano Basílio de Moraes -
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 58.300/2022

D E C R E T O N° 10.451
de 04 de julho de 2023

Altera o artigo 1º do Decreto nº 10.208, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia, os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2022/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea c, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 10.208 de 20 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I -

a)

b)

c) **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

1-



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

- 2-;
 3- Gabriela Bagatin Souza Venancio - titular;
 4- Luciana Di Benedetto;
 (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de julho de 2023.

– Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO
 – Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Graciliano Basílio de Moraes–
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 24.383/2023

D E C R E T O N° 10.452
 04 de julho de 2023

NOMEIA, membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, IX da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com a seguinte composição:

I - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Mara de Castro Valente;
 b) Larissa Casal Garcez;

II- Secretaria da Saúde:

- a) Rafael Ferreira;

III- Secretaria de Educação:

- a) Ângela Bueno Grueiro;
 b) Rosa Helena Nunes da Silva;

III-Conselho Tutelar:

- a) Catiane Bueno de Almeida;

IV-Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Eliane Ugliano;
 b) Jeniffer Camargo;
 c) Vanessa Fernandes da Silva;
 d) Daniela Catão;
 e) Paulo Birkman;
 f) Marina Castanheira Milani;

V-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA:

- a) Marcos Henrique de Melo;

VI- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) Micheli Fassi;
 b) Nerci Aparecida Barbosa da Silva;

VII – Representante da Guarda Civil Metropolitana:

- a) Paulo Damião Soares;
 b) Ana Cristina Nunes Afonso Gabriel;

VIII – Representante da Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) Maria Aparecida Amorim Dugo da Silva;
 b) Paulo Lucciardi Junior;

IX – Representante da Secretaria de Justiça:

- a) Marcelo Leonardo Freitas;
 b) Neusa Verderami.

Art 2º Os membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art 3º Os membros da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, não serão remunerados, a qualquer título, pelos serviços prestados.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revoga-se o Decreto 10.405, de 30 de maio de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de julho de 2023.

– Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Graciliano Basílio de Moraes–
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO



Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO 02/2023 **de 27 de Junho de 2023**

Altera a Resolução nº 05, de 27 de maio de 2014, que institui o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a Resolução nº 04, de 26 de março de 2012, dando outras providências, na forma que especifica (de autoria da Mesa Diretora).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU ADEMILSON D. MILITÃO – PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 05, de 27 de maio de 2014, fica acrescido das seguintes disposições:

"Art. 1º ...

§1º O sistema de Controle Interno será realizado por departamento próprio, constituído, no mínimo, pelos seguintes servidores efetivos:

I – 1 (um) Controlador Interno efetivo, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

II – 1 (um) Assistente de Apoio Administrativo, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

§2º Nos termos do 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema em referência observará o princípio da segregação de funções, sendo vedada a atuação, simultânea, em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§3º As atribuições e requisitos do emprego público de Controlador Interno e de Assistente de Apoio Administrativo constam no Anexo I da presente Resolução, o qual passará a integrar os Anexos da Resolução nº 04, de 26 de março de 2012.

Câmara da Estância de Atibaia

§4º O Controlador Interno contará com o apoio de 1 (um) Assistente de Apoio Administrativo, cumprindo-lhe orientar os trabalhos desse servidor bem como de outros destinados a prover suporte às atividades de controle interno.

§5º Os horários relativos à duração das jornadas acima tratadas deverão ser pactuados com a Presidência da Edilidade, constando em contrato de trabalho e anotações.”

Art. 2º O Artigo 2º da Resolução nº 05, de 27 de maio de 2014, fica acrescido dos incisos VIII a X, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

VIII – atuar conforme os artigos 19, IV, 169, 170, §4º, dentre outros dispositivos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IX – manifestar-se sobre a regularidade de atos praticados pela Edilidade, quando instado;

X - recomendar a adoção de práticas contínuas e permanentes de controle social, transparência, ações prioritárias de controle preventivo e de gestão de riscos, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação.

Parágrafo único. (...)"

Art. 3º O emprego público de Assistente de Apoio Administrativo passa a ter 6 (seis) vagas no quadro funcional, sendo 3 (três) com jornada de trabalho de 20h semanais e 3 (três) de 40h semanais.

Parágrafo único. Cumprirá a Projeto de Resolução que tratará da reforma administrativa realizar a atualização da legislação vigente, conforme as alterações proporcionadas pela presente Resolução.

Art. 4º Cumprirá ao Controlador Interno apresentar ao Presidente da Edilidade, anualmente, proposta de contratações de cursos, materiais e serviços, inclusive de tecnologia da informação, para aprimoramento das rotinas de controle interno e externo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, observado:

I - Enquanto os empregos públicos de Controlador Interno e de Assistente de Apoio Administrativo necessários não forem providos mediante concurso público, as atividades inerentes ao sistema de Controle Interno continuarão a ser desempenhadas na forma da

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

Resolução nº 05, de 27 de maio de 2014, e legislação correlata, a fim de não haver prejuízo à continuidade do serviço.

II - Assim que preenchidas as condições do “caput”, revogam-se as disposições em contrário, incluindo os artigos 4º a 6º da Resolução nº 05, de 27 de maio de 2014.

ANEXO I:

GRADUAÇÃO SUPERIOR

PERFIL DO CARGO
CONTROLADOR INTERNO
DESCRICAÇÃO SUMÁRIA Exercer as funções constitucionais de controle interno.
DESCRICAÇÃO DETALHADA Cumpre ao Controlador Interno verificar e avaliar o cumprimento dos objetivos, o atingimento das metas e a execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais e suas alterações; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Câmara Municipal; examinar os processos relacionados com licitações, suas dispensas e inexigibilidades, e contratos celebrados pela Câmara Municipal; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; verificar a exatidão e suficiência dos atos de pessoal em geral, examinar as folhas de pagamento dos parlamentares, servidores ativos e inativos e pensionistas; analisar, avaliar, elaborar relatórios para as prestações de contas da Câmara Municipal e de informações solicitadas/requisitadas por órgãos de fiscalização externa; desenvolver propostas relacionadas à implantação de <i>compliance</i> , transparência de informações e proteção de dados; acompanhar a atualização e consolidação da legislação municipal; executar outras tarefas determinadas pela Presidência ou Mesa Diretora.
CONHECIMENTOS Normativas aplicáveis do TCE-SP e legislação pertinente à atividade. Conhecimento do sistema AUDESP e sistemas informatizados relacionados a despesas públicas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas.
ESCOLARIDADE Ensino superior em Ciências Contábeis, Administração Pública, Administração de Empresas, Economia, Direito ou Engenharia.
JORNADA DE TRABALHO 20h semanais.

ENSINO MÉDIO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

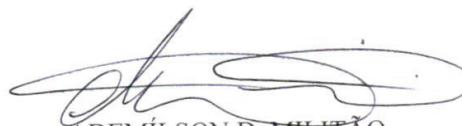
Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

PERFIL DO CARGO
ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar atividades de apoio administrativo. Possibilidade de modificação da lotação, conforme a necessidade de deslocamento a setores diversos, em vista da demanda de serviço, conforme determinação da Diretoria Institucional.
DESCRIÇÃO DETALHADA Cumpre ao Assistente de Apoio Administrativo executar rotinas de apoio em diferentes áreas da Câmara Municipal de Atibaia, podendo ser deslocado conforme a necessidade entre departamentos/divisões e outros órgãos internos; Preparar e digitar relatórios, formulários, planilhas, demonstrativos e outros documentos; Acompanhar processos administrativos e auxiliar no serviço de protocolo de documentação; Registrar, controlar e organizar o recebimento e expedição de documentos e materiais; Auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros documentos; Auxiliar em pesquisas de materiais, produtos, serviços e preços para instrução de processos de despesas; Auxiliar na elaboração de mapas comparativos de preços, pedidos e recebimento de materiais, bem como emissão de ordens de pagamentos; Realizar estudos relativos à área em que lotado; Executar outras atividades que estejam relacionadas à sua área de atuação, assim determinadas pelos servidores destinatários dos serviços de apoio.
CONHECIMENTOS Conhecimentos e habilidades orientadas para uso de ferramentas tecnológicas Conhecimento das normativas aplicáveis do TCE-SP e legislação pertinente à atividade. Conhecimento do sistema AUDESP e sistemas informatizados relacionados a despesas públicas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas.
ESCOLARIDADE BÁSICA Ensino Médio Completo
JORNADA DE TRABALHO 40 horas semanais ou 20 horas semanais

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 27 DE JUNHO DE 2.023



ADEMÍLSON D. MILITÃO
PRESIDENTE



Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO 03/2023
de 27 de Junho de 2023

Cria a Ouvidoria na estrutura organizacional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera as atribuições da Divisão de Informática e cria o emprego público de Analista de Tecnologia da Informação, modificando as Resoluções nºs 02, de 14 de março de 2005 e 04, de 26 de março de 2012; altera a Resolução nº 02, de 14 de março de 2005, bem como a Resolução nº 01, de 13 de abril de 2015, quanto ao emprego público de Advogado e cria o emprego público de Analista em Gestão Pública, na forma que especifica (de autoria da Mesa Diretora).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU ADEMILSON D. MILITÃO – PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Da Ouvidoria

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria na estrutura da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que tem por diretrizes:

I – fortalecer o controle social dos usuários sobre a prestação de serviços públicos e atividades executadas pelo Legislativo, atuando em conjunto com o Controle Interno;

II - o acesso do cidadão aos instrumentos de participação na gestão e defesa dos direitos individuais e coletivos;

III - a efetiva interlocução entre o cidadão e o Legislativo, incluindo seus órgãos internos;

Câmara da Estância de Atibaia

IV - monitorar e avaliar a carta de serviços ao usuário, de que trata o art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, bem como a adequação dos serviços aos parâmetros de qualidade nela fixados.

Art. 2º De acordo com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, competirá à Ouvidoria:

I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa de seus interesses, através de reuniões e/ou audiências públicas em periodicidade mínima de 2 (dois) meses, com ampla divulgação através de mídias públicas e privadas;

II - acompanhar a prestação dos serviços do órgão, visando garantir a sua efetividade;

III - propor aperfeiçoamento na prestação dos serviços do Legislativo;

IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios que regem a atuação pública;

V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do cidadão;

VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes manifestações de usuários, cidadãos, instituições e entidades interessadas, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão do procedimento, mantendo o arquivo correspondente;

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão;

VIII – zelar pelo correto cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dentre outros textos legais e normativas que tratam das atividades de ouvidoria e manejo de dados;

IX – executar outras atividades determinadas pela Presidência e Mesa Diretora;

X – realizar audiências e reuniões públicas, procedendo o seu respectivo registro e mantendo arquivo atualizado, conforme determinado pela Presidência ou Mesa Diretora;

XI – cuidar da elaboração e publicação de atas, bem como da transcrição de gravações, conforme determinado pela Presidência ou Mesa Diretora.

Parágrafo único. As atribuições e requisitos do emprego público de que trata o “caput” constam no Anexo I desta Resolução, o qual passará a integrar os Anexos da Resolução nº 04, de 26 de março de 2012.

Art. 3º A Ouvidoria contará, no mínimo, com os seguintes servidores efetivos:



Câmara da Estância de Atibaia

I – 1 (um) Ouvidor efetivo, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

II – 1 (um) Analista em Gestão Pública, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. Tendo em vista o volume de trabalho do departamento, o serviço do Analista em Gestão Pública poderá ser dividido com outros departamentos.

Do Departamento Jurídico e Procuradores

Art. 4º O art. 9º, da Resolução nº 02/2005, com a redação dada pela Resolução nº 01/2015, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 9º (...)

§ 2º O cargo de Procurador será exercido em regime de dedicação exclusiva durante sua jornada de trabalho, período em que é vedada qualquer outra atividade, inclusive a advocacia.

(...)

§ 4º Aos Procuradores desta Casa de Leis que componham o quadro funcional no momento do efetivo rateio, ficam asseguradas as verbas de sucumbência.

§ 5º Os Procuradores com jornada de 20h semanais poderão ter sua lotação modificada, a fim de atender a necessidade de outros órgãos internos através de movimentação interna, conforme determinação da Presidência.

§ 6º A Presidência contará com a assessoria permanente de um advogado com jornada de 20h semanais.

§ 7º As Comissões Permanentes contará com a assessoria permanente de um advogado com jornada de 20h semanais, nos termos de regulamentação interna.

Art. 5º Os quadros dos artigos 11 e 12, da Resolução nº 01/2015, no que tange ao emprego público de Advogado, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 11 ...

<i>Unidades administrativas/empregos</i>	<i>natureza</i>	<i>nº de empregos</i>
...
<i>II – Departamento Jurídico</i>		
<i>Procuradores</i>	<i>Permanente</i>	<i>3 com jornada de 40h semanais 2 com jornada de 20h semanais</i>

"Art. 12 ...

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



Câmara da Estância de Atibaia

<i>Emprego efetivo</i>	<i>nº de empregos</i>
<i>Procurador</i>	<i>3 com jornada de 40h semanais 2 com jornada de 20h semanais</i>

Art. 6º As referências presentes em textos legais a Advogado do quadro funcional são substituídas por Procurador, termo esse represtado da Resolução nº 02/2005.

Art. 7º Os Procuradores com jornada de 20h semanais não poderão recusar sua designação para assessoria a outros órgãos internos, através de movimentação interna e mudança de lotação, não fazendo jus a acréscimo pecuniário por esse fato.

Da Divisão de Informática

Art. 8º A Divisão de Informática contará com os seguintes profissionais:

I – Oficial em Tecnologia da Informação;

II – Analista de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A Divisão contará com o apoio de estagiários conforme regulamentação própria, bem como poderá solicitar a contratação de serviços de apoio externo, a serem deferidos pela Mesa Diretora após ouvida a Diretoria Institucional.

Art. 9 Fica criado o emprego efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, com as atribuições descritas no Anexo I, desta Resolução, o qual passará a integrar os Anexos da Resolução nº 04, de 26 de março de 2012.

Analista em Gestão Pública

Art. 10 Fica criado dentro da estrutura da Edilidade o emprego efetivo de Analista em Gestão Pública, cujas atribuições e requisitos para preenchimento encontram-se no Anexo I da presente Resolução, o qual passará a integrar os Anexos da Resolução nº 04, de 26 de março de 2012.

§ 1º O Analista em Gestão Pública poderá ser movimentado internamente, com alteração de sua lotação, conforme a necessidade de atendimento de demanda dos órgãos internos, segundo orientação da Diretoria Institucional e determinação da Presidência da Edilidade.

§ 2º Caso necessário conforme a demanda do serviço, o Analista em Gestão Pública poderá prestar serviços em mais de uma órgão interno concomitantemente.

§ 3º São criadas 5 (cinco) vagas de Analista em Gestão Pública, com jornada de trabalho de 20h semanais, sendo 1 (um) destinado a prestar serviços junto às Comissões Permanentes.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de julho de 2023 - n.º 2552 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

Disposições finais

Art. 11 A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

ANEXO I

GRADUAÇÃO SUPERIOR

PERFIL DO CARGO
OUVIDOR
Descrição Sumária Cuida do recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.
Descrição Detalhada Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário; acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade; propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços; auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios legalmente estabelecidos; propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações legais; receber, analisar e encaminhar às unidades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuários perante a Câmara Municipal; acompanhar o procedimento de recebimento e atendimento de pedidos de informações e documentos, com a aplicação das leis sobre transparência e sigilo de dados, dentre outras aplicáveis; desenvolver propostas relacionadas à implantação de <i>compliance</i> , transparência de informações e proteção de dados; promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e a Câmara Municipal, sem prejuízo de outros órgãos competentes; realizar outras atividades determinadas pela Presidência ou mesa Diretora.
Conhecimentos Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dentre outros textos legais e normativas que tratam das atividades de ouvidoria e manejo de informações/dados.
Escolaridade Ensino superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.
Jornada de Trabalho 20h semanais. O horário de trabalho será fixado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.



Câmara da Estância de Atibaia

PERFIL DO CARGO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Planejar e gerenciar a implementação de projetos de sistemas de informação, além de planejar, coordenar, levantar necessidades e executar projetos de redes computacionais.
DESCRIÇÃO DETALHADA <ul style="list-style-type: none"> - Repcionar as demandas dos usuários dos sistemas, recebidas por e-mail, fazendo a primeira análise do assunto tratado, e se dentro de sua competência, para a adoção de providências pertinente para o atendimento do chamado; - Planejar e gerenciar a implementação de projetos de sistemas de informação e aplicativos, mapeamento de suas necessidades, especificação da solução e análise de tendências tecnológicas; - Auxiliar no levantamento de dados e requisitos, para a coleta de informações detalhadas da solicitação de mudança no sistema, interagindo com o gestor da demanda; - Participar do levantamento das necessidades de sistemas; - Auxiliar na elaboração das especificações funcionais das demandas de novas funcionalidades ou alterações nos sistemas, de média e baixa complexidade, para desenvolvimento pela empresa contratada para prestação de serviços de sistemas; - Auxiliar na elaboração de planilha de testes, com o registro dos eventos e condições geradas pela mudança implementada no sistema, a fim de proporcionar a integridade da homologação a ser executada; - Auxiliar na homologação de novas implementações e/ou correções feitas no sistema, aplicando a planilha de testes no ambiente de homologação devidamente preparado, visando a entrega da demanda dentro dos requisitos levantados; - Prestar atendimento de primeiro nível aos usuários, por meio de telefone, e-mail ou in loco, para dirimir dúvidas técnicas e funcionais decorrentes da utilização dos sistemas, e quando necessário, acionar a prestadora de serviços; - Elaborar documentos com instruções de utilização de novas funcionalidades implementadas nos sistemas, a fim de facilitar o seu uso, por parte dos usuários; - Acompanhar os usuários na utilização dos sistemas implantados, através de permanente contato com as unidades, visando assegurar o correto funcionamento das funcionalidades disponíveis; - Atuar na administração de servidores com os Sistemas Operacionais: Servidor de Nome de Domínio, Servidor de Protocolo de Administração dinâmica de terminal, Servidor de Controle de Perfil de usuários e diretório do domínio e Servidor de Arquivos; - Realizar a administração de servidores físicos e virtualizados Linux: Programa e aplicativos controladores de Acesso às redes de computadores, lista negra, lista branca, Programa ou Equipamento de bloqueio e restrições de Acesso e Sistema Operacionais Gerenciador de Central de Dados; - Realizar a administração e manutenção em equipamentos instalados ou adquiridos; - Manter e monitorar as rotinas de cópia de segurança (arquivos e bancos de dados) sempre atualizados; - Monitorar ambiente de rede cabeada e rede sem fio; - Realizar vistorias e manutenções nas áreas técnicas onde houver ativos de rede e equipamentos de sistema de contingência de energia; - Realizar toda a gestão da Central de Dados;



Câmara da Estância de Atibaia

- Elaborar relatórios semanais de acompanhamento das conexões de internet e redundâncias;
- Monitorar a rede cabeada a fim de minimizar tentativas de invasões internas e externas, provendo a segurança dos dados;
- Monitorar o histórico e inventário dos equipamentos existentes;
- Verificar e analisar todas as atualizações de sistemas operacionais, antivírus, etc;
- Executar e analisar serviços de gerenciamento de discos, unidades de cópia de segurança, parametrização de sistemas, aplicações de correção e atualizações;
- Controlar e acompanhar a performance da rede local e sub-redes;
- Manter a integridade e confiabilidade das informações e verificar ocorrências de infrações;
- Planejar, coordenar, levantar necessidades e executar projetos de redes computacionais;
- Elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos de redes de computadores;
- Estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos de redes de computadores;
- Fiscalização, controle e operação de projetos de redes de computadores;
- Estudo e preparação de ambiente computacional da Central de Dados para implantação de Banco de Dados provenientes de fornecedores de Software;
- Desempenhar suas atribuições de forma combinada com as características das competências do órgão em que estiver lotado.

CONHECIMENTOS

Conforme descrição acima.

ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo em Análise de Sistemas, ou Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação e tecnologia da Informação.

JORNADA DE TRABALHO

40 horas semanais. O horário de trabalho será fixado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

PERFIL DO CARGO

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Contribuir para a organização administrativa e eficiência das ações relativas à gestão pública da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Assessorar na gestão planejada, execução e programação financeira, inclusive orçamentos, levantando os dados necessários;
- Propor a utilização de normas gerais internas para gestão eficiente, baseando-se na legislação;
- Auxiliar e participar de projetos, planos de organização de serviços administrativos, financeiros ou técnicos, em geral;
- Sugerir normas e procedimentos, observando as necessidades da Câmara Municipal;
- Auxiliar em estudos técnicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos



Câmara da Estância de Atibaia

especializados sobre a administração, em geral;

- Propor sugestões no que concerne ao aperfeiçoamento e padronização do processo administrativo;
- Participar do planejamento do fluxograma dos trabalhos da unidade que lhe estiver afeto;
- Participar do trabalho da unidade, sobretudo no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados, como também no que se refere à educação e efetividade das ações e resultados esperados;
- Acompanhar a distribuição dos trabalhos, buscando atingir a uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento dos planos e princípios gerais da gestão da Câmara Municipal;
- Manter atualizadas todas as ações funcionais da equipe de trabalho;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da área;
- Colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviços e outros projetos afins, acompanhando as tarefas de apoio administrativo;
- Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- Elaborar orientações instrutivas;
- Colaborar nos estudos para organização e racionalização dos serviços e dos processos;
- Recomendar métodos de gestão eficiente do estoque e distribuição de material providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- Cuidar para que as atividades da área tenham conteúdo moral, social e técnico;
- Manter contato com o público e atender os interessados nos assuntos que tenham pertinência com suas atribuições;
- Efetuar controles complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações: apreciação em processos de compras, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controles de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle;
- Dar atendimento ao público, fornecendo informações relativamente complexas: informações sobre concorrências, editais, processos, leis, decretos e/ou similares;
- Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, cálculos de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e/ou semelhantes;
- Exercer trabalhos gerais de acompanhamento de metas designadas;
- Sugerir medidas para alavancar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados executados;
- Realizar as atividades necessárias junto às Comissões Permanentes quando para tanto designado, conforme orientação do superior hierárquico, tais como a elaboração de manifestações, o registro/arquivamento de documentos, bem como a participação em reuniões/audiências públicas;
- Desempenhar suas atribuições de forma combinada com as características das competências do órgão em que estiver lotado;
- Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas por superior hierárquico.

CONHECIMENTOS



Câmara da Estância de Atibaia

De acordo com o órgão em que estiver lotado.

ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo em Administração, ou Direito, ou Gestão Pública, ou Economia, ou Engenharia, ou Arquitetura, ou Contabilidade.

JORNADA DE TRABALHO

20h semanais. O horário de trabalho será fixado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 27 DE JUNHO DE 2.023

ADEMILSON D. MILITÃO
PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15BC-1A08-A9E1-1AF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRACILIANO BASILIO DE MORAES (CPF 296.XXX.XXX-31) em 04/07/2023 17:45:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/15BC-1A08-A9E1-1AF0>